

IX Seven International Multidisciplinary Congress

Art. 1º. Seven Publicações Ltda., com sede na cidade de São José dos Pinhais, situada no endereço: Travessa Ferdinando Aristides Moleta CEP: 83045-090, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.789.355/001-14, em parceria com o Centro Universitário Uniasselvi (Polo Itupeva).

A Seven Publicações Ltda., através de seu organizador Nathan Albano Valente, informa que estão abertas, a partir da data de **01 de abril de 2026**, as inscrições para o **IX Seven International Multidisciplinary Congress**. O congresso será realizado ao vivo no dia **11 de junho de 2026**. As regras de participação são definidas por este edital.

§1º. O **IX Seven International Multidisciplinary Congress** tem como objetivo promover e incentivar a produção acadêmica e a análise crítica de temas relacionados a todos os campos de conhecimento. Além disso, busca divulgar boas práticas e bons trabalhos, fomentando a discussão científica e proporcionando oportunidades de interação entre a comunidade acadêmica e os setores empresariais e governamentais relacionados.

§ 2º. Este evento será válido em todo o território nacional e internacional, podendo participar estudantes de graduação, professores, pesquisadores, comunidade acadêmica, empresários, consultores, profissionais e outros interessados.

§3º. A comissão examinadora do **IX Seven International Multidisciplinary Congress** será composta por profissionais da(s) área(s), de livre nomeação pela comissão organizadora do evento.

§4º. Os avaliadores, membros da comissão examinadora, não poderão ter parentesco até o segundo grau, consanguíneo, por adoção ou afinidade, com os autores que forem avaliados por estes, sendo priorizada a impessoalidade das decisões.

OS PARTICIPANTES

Art. 2º. Podem participar do congresso os acadêmicos matriculados em qualquer nível de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado, bem como aqueles que tenham concluído o curso a partir do 1º ano ou 1º período de qualquer curso de uma instituição, desde que estejam regularmente matriculados ou formados e se inscrevam no **IX Seven International Multidisciplinary Congress**.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. A submissão deve ser feita por pelo menos 1 (um) dos autores para enviar o trabalho contendo os nomes dos demais que compuseram o artigo, permitida a coautoria de até 8 (oito) participantes, desde que os integrantes atendam à exigência do Art. 2º deste edital.

§1º. O tema será de livre escolha dos participantes.

§2º- Será desclassificado o artigo que não fizer referência aos resultados das pesquisas ou não apontar os dados da(s) pesquisa(s) nos quais se baseou o(a) participante, bem como o artigo que for enviado após o prazo estabelecido neste edital.

§3º- Será desclassificado o artigo com vícios de autoria ou qualquer outra ilegalidade.

SUBMISSÃO

Art. 3º. Todas os envios de trabalhos são isentos de custos, uma vez que serão primeiramente submetidas à avaliação, sendo a carta de aceite formal encaminhada somente após a aprovação, a fim de iniciar o processo de pagamento.

§ 1º. - Logo após o parecer, entraremos em contato com o participante pelo endereço de e-mail congresso@sevenevents.com.br ou editora@sevenevents.com.br.

§ 2º- Para participação como ouvinte, basta preencher o formulário no site e confirmaremos a inscrição através do e-mail. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 para essa modalidade.

§ 3º- Para participação com submissão de trabalhos para publicação, a taxa de participação será de R\$ 167,00 reais (Cento e sessenta e sete reais) por cada trabalho que o autor receber o Aceite Formal.

REGRAS PARA SUBMISSÃO

Art. 5º. O artigo completo deve conter no mínimo 8 (oito) e no máximo 35 (trinta e cinco) laudas. O estudo clínico deve conter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 20 (vinte) laudas. O resumo expandido deve conter no mínimo 1 (uma) e no máximo 4 (quatro) laudas. O resumo simples deve conter no mínimo 1 (uma) e no máximo 2 (duas) laudas. O relato de caso deve conter no mínimo 2 (duas) e no máximo 8 (oito) laudas. O modelo de exposição deve conter no mínimo 2 (duas) e no máximo 10 (dez) laudas. O pôster deve conter no mínimo 1 (uma) e no máximo 4

(quatro) laudas. Todos os modelos devem ser encaminhados em formato Word no formulário no site do evento.

Art. 6º. Cada trabalho deve ter no máximo 8 (oito) autores e não pode exceder o número de 35 (trinta e cinco) páginas.

§ 1º- O artigo deve ser enviado em formato Word com a fonte Times New Roman, tamanho 12, seguindo as normas da ABNT.

Art. 7º. Ressalta-se que não há limite de submissões por autor.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8º. A comissão examinadora prevista no art.1º, §3º deste edital avaliará todos os artigos.

Art. 9º. Os critérios de avaliação dos artigos serão:

- a) correção gramatical;
 - b) propriedade de forma;
 - c) linguagem adequada;
 - d) estratégia de abordagem da fonte de pesquisa;
 - e) fundamentação e retórica;
 - f) convencimento.
- 

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º. A participação neste evento não gerará aos participantes nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Art. 17º. Os Anais do congresso serão publicados e receberão registros CrossRef/DOI e os participantes receberão certificados de publicação.

Art. 18º. Os participantes declaram e aceitam tacitamente que são os autores ou coautores das obras, sendo por elas responsáveis, isentando a Seven Publicações LTDA, parceiros e organizadores de qualquer responsabilidade cível, criminal, autoral, dentre outras que possam ocorrer em razão de irregularidades ocasionadas pelos participantes.

Art. 19º. Os participantes concordam com todas as regras estabelecidas neste regulamento, bem como autorizam a utilização de seu nome e imagem, em qualquer veículo ou ferramenta de comunicação para fins de divulgação do presente Evento.

Art. 20º. Este evento, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, mediante aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Seven Publicações LTDA e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

Art. 21º. As demais questões não previstas no presente edital serão decididas pela comissão organizadora do evento. Além disso, as decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis. A simples participação neste evento implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento.

